



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 39, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Concede o Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Álvaro Perin Acco.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Certificado Cidadão Sorrisense ao Sr. Álvaro Perin Acco.

Art. 2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, estado de Mato Grosso, em 17 de junho de 2025.

RODRIGO DESORDI
FERNANDES:01342
671171

Assinado de forma digital
por RODRIGO DESORDI
FERNANDES:01342671171
Dados: 2025.06.17
10:28:54 -04'00'

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.